



99
CP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

**ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

Aos DEZOITO dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, na cidade de Alexânia, Estado de Goiás, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se em sessão pública a Secretária Municipal de Educação, Ana Lúcia de Holanda Sousa, a nutricionista do Setor Municipal de Alimentação Escolar, Angelica Silva Rangel, e os representantes do Conselho de Alimentação Escolar do município de Alexânia, Keury Raquel Zeschau e Valdivino Martins dos Reis, para a análise das propostas dos agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. A nutricionista iniciou os trabalhos determinando o chamamento dos interessados, acusando presença os agricultores: Alessandro Vital dos Santos; André Rodrigues de Sousa; Antonio dos Santos Silva; Bruno Monteiro Galvão de São M. Carvalho; Ivan Gonçalves dos Santos; Lúcia Amorim Leite; Marlene Rodrigues da Trindade Lima. O chamamento foi realizado conforme documentação entregue na Secretaria Municipal de Educação entre os dias 25/10/2022 a 16/11/2022. Os agricultores pertencentes ao grupo informal entregaram cópias da identidade e do CPF e extrato da DAP física; o projeto de venda; e declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos próprios agricultores relacionados no projeto de venda. Todos os documentos foram avaliados, sendo que a DAP de alguns agricultores estão vencidas: Antonio dos Santos Silva e Bruno Monteiro Galvão de São M. Carvalho. Também foi observado que o número da DAP da agricultora Marlene Rodrigues da Trindade Lima não está em conformidade no projeto de venda. Os demais documentos foram considerados válidos de acordo com o solicitado no edital. Desta forma, os agricultores familiares Antonio dos Santos Silva e Bruno Monteiro Galvão de São M. Carvalho serão notificados para entregar na SME a DAP atualizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e a Emater deverá corrigir o número da DAP da agricultora familiar Marlene Rodrigues da Trindade Lima. Após as correções, será procedida a avaliação do projeto de venda. Não havendo mais nada a declarar, eu, Angelica Silva Rangel, encarregada de lavrar a presente ata, que lida em voz alta e na presença de todos, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -- SME

assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 15 horas e trinta minutos.

A. Sousa
Ana Lúcia de Holanda Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

A. Rangel
Angelica Silva Rangel
Nutricionista do SEMAE
CRN1-2958

Keury Raquel Zeschau
Keury Raquel Zeschau
Presidente do CAE

Valdivino Martins dos Reis
Valdivino Martins dos Reis
Membro do CAE